



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o valor pago mensalmente desde novembro de 2017 pela locação dos 7 automóveis e 06 motocicletas, para uso da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelo município para uso da Atividade Delegada – conforme anexo.

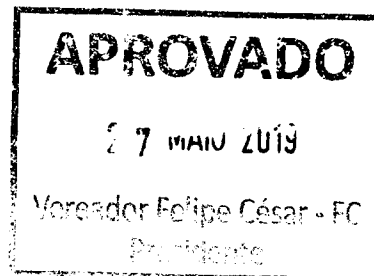
REQUERIMENTO Nº 1650/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR PAGO MENSALMENTE DESDE NOVEMBRO DE 2017 PELA LOCAÇÃO DOS 7 AUTOMÓVEIS E 6 MOTOCICLETAS, PARA USO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO PELO MUNICÍPIO PARA USO DA ATIVIDADE DELEGADA - CONFORME ANEXO.

PROTOCOLO GERAL Nº 1850/2019

Data: 27/05/2019 - Horário: 14:00



Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o valor pago mensalmente desde novembro de 2017 pela locação dos 7 automóveis e 06 motocicletas, para uso da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelo município para uso da Atividade Delegada – conforme anexo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de maio de 2019.


Vereador **RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES - RENATO CEBOLA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 05 de Abril de 2019.

Ofício n.º 1025/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 788/2019, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita esclarecimentos acerca de utilização e pagamento de aluguel; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que disponibilizamos desde novembro de 2017, 07 automóveis e 06 motocicletas, mediante locação, para uso por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2ª Companhia de Polícia Militar do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior "General Salgado"), no Município de Pindamonhangaba, devendo ser empregados na operacionalização da atividade delegada, sendo o pagamento das despesas decorrentes da locação de responsabilidade do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001133 - 2019 12/04/2019 9:35:31 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER FELIPE
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br